



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 076/2024/DG - Manaus, 05 de março de 2024.

DESIGNA Gestores e Fiscais para atuarem no Termo de Cooperação Técnica com a Cooperativa de catadores de resíduos recicláveis nº 01/2024/TRT11 (MA-24/2019).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de 1 (um) ou mais representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a Informação, à fl. 147, da Coordenadoria do Centro de Memória, indicando gestores e fiscais para atuarem no Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024/TRT11 (fls. 135/139),

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores **CYNTHIA MARIA DONADIO RIBEIRO**, Técnico Judiciário (Matrícula: 11521) Diretora da Coordenadoria de Gestão de Memória, Função: CJ-02 (**GESTORA**), **JORDANE DALMO FONSECA**, Analista Judiciário (Matrícula: 112477) Apoio Especializado – Arquivologia - Chefe de Arquivo Permanente –SEARP – Função: FC-05 - (**FISCAL**), e **GILBERTO SANTOS DA COSTA**, Técnico Judiciário (Matrícula: 111382), Chefe de Seção Documental – SEGDOC - Função: FC-05 (**FISCAL SUBSTITUTO**) para acompanhar e fiscalizar o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024/TRT11 visa à conjunção de esforços com vistas a operacionalizar a destinação de documentos eliminados pela Seção de Gestão Documental, que entre si celebram a União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e a Cooperativa de Trabalho de Produção Aliança de Catadores de Resíduos Recicláveis do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região